



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 –Email: rh@portoamazonas.pr.gov.br

**DECRETO Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Torna público a lista, de desistentes, ausentes, reclassificados e desclassificados – Concurso Público – Edital nº 001/2020 e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a convocação para preenchimento de vagas de emprego público referente ao Concurso Público – Edital 001/2020 do Município de Porto Amazonas/PR para a entrega de documentações e apresentação que ocorreram em 30 de dezembro de 2021, conforme previsto nos Decretos nº 106, de 08 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o não comparecimento de candidatos convocados;

**DECRETA**

Art. 1.º Comunicar e tornar público a lista, de ausentes e reclassificados vinculados as convocações realizadas pelos Decretos nº 106, de 08 de dezembro de 2021, podendo, no interesse público e números de vagas, serem convocados outros candidatos dentro da ordem de classificação:

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO	NFC	STATUS
<b>CARGO: PSICÓLOGO</b>				
8	0038375	PATRICIA LUCIELI NEVES	69,50	AUSENTE
<b>CARGO: DENTISTA PSF</b>				
4	0038692	KELVER LUIZ KRIGOSKI	88,00	AUSENTE



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 –Email: rh@portoamazonas.pr.gov.br

---

Art. 2.º Abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação deste decreto, para que o candidato desclassificado, em tendo interesse, apresente recurso.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 10 de fevereiro de 2021.

***ELIAS JOCID GOMES DA COSTA***

Prefeito Municipal